Requerimento nº 006/2017
Autoria: Luiz Aloisio dos Santos Morais

APROVADO POR:
☐ UNANIMIDADE
☐ VOTOS A FAVOR
☐ VOTOS CONTRA
☐ ABSTENÇÃO
Aratuba___/___/___

EXMO. SR.
ANTÔNIO DE PÁDUA NOGUEIRA BARBOSA
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

Senhor Presidente**,**

LUIZ ALOISIO DOS SANTOS MORAIS, Vereador do Partido da República – PR, com assento neste Legislativo Municipal, vem requerer de V. Exa., após ouvir o Plenário, que seja encaminhado ofício a Chefe do Poder Executivo solicitando que a mesma adote as devidas providências para construção do SANEAMENTO BÁSICO da localidade de Coquinho.

A localidade de Coquinho é uma comunidade rural que se localiza próximo a sede do município, a cerca de 10 quilômetros da área urbana. Sendo que realização da obra vai trazer resultados positivos em três segmentos essenciais à qualidade de vida e ao desenvolvimento da zona rural: a potencialidade para incremento do turismo, rural, a saúde dos moradores e a preservação do meio ambiente.

Destaque-se ainda que o saneamento básico desta localidade vai reduzir a quantidade de esgoto in natura despejada nos mananciais, auxiliando com isso na preservação dos bens naturais da região, e 'tornando realidade uma ação de fundamental importância na prevenção de doenças.

Senhores Vereadores, ressalto ainda que a Lei nº11.445/2007, estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e entre as diretrizes (art.48), destaca-se o inciso VII: garantia de meios adequados para o atendimento da população rural dispersa, inclusive mediante a utilização de soluções compatíveis com suas características econômicas e sociais peculiares. No art. 49, desta lei grifo também o inciso IV, que em sua redação garantir proporcionar condições adequadas de salubridade ambiental às populações rurais e de pequenos núcleos urbanos isolados.

Portanto nobres parlamentares, é hora de reivindicarmos um política pública de saneamento básico focada na promoção da qualidade de vida do nosso povo, sendo de fundamental importância termos consciência de que a política municipal de saneamento básico deve ser embasada no conceito de saneamento ambiental que se refere aos seus princípios e diretrizes; suas interfaces com as políticas de saúde, meio ambiente, recursos hídricos e desenvolvimento urbano e **rural**, dentre outras e seu arranjo institucional, as formas de alocação de recursos e de

participação e controle social. Portanto, os princípios fundamentais de uma política municipal de saneamento ambiental são: universalidade, integralidade das ações e equidade.

Sendo assim, na certeza de contar com total apoio, dos pares desta Casa Legislativa, e que V. Exa. Presidente da Câmara, tomará as medidas pertinentes ao assunto, conclamo aos demais vereadores aprovarem este requerimento.

N. Termos
P. Deferimento

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aratuba - (CE.), aos 27 (vinte e sete) dias de março de 2017.

Luiz Aloisio dos Santos Morais
Vereador - Requerente